

Diário Oficial do Município de Itajubá

Comprovante de publicação

Arquivo: PadreNicolau_AI082-18.pdf

Título: Procon Municipal - Auto de Infração nº 082/18 - Supermercado Padre Nicolau

Descrição: EMENTA: Auto de infração. Fiscalização de oferta de produtos e verificação de itens da cesta básica para pesquisa do Procon. Cartazes de fixação obrigatória. Procon e CDC. Inexistência de código do consumidor disponível para consulta. Infração a Lei 12.291/10. Auto julgado subsistente com aplicação de multa.

O arquivo acima foi postado por procon no diário oficial do município de Itajubá no dia 05 de Junho de 2019 às 00:00:00

Itajubá, 05 de Junho de 2019.